



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do CREA/PB, exercício 2017, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. de Produção Fábio Morais Borges , Tecnóloga em Const. Civil Evelyne Emanuelle Pereira Lima , Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino . Justificaram ausência o Conselheiro Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves .
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo	-Apreciação da Súmula nº 03/2017 , de 16.03.2017, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

3.0	Informe	Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo	-Sem informes.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo	<p>-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja:</p> <p>4.1 – Providências da Comissão (CEAP), em relação ao teor da Decisão PL-0688/2017 do Confea, que “<i>Conhece o recurso impetrado pelo Técnico em Agrimensura Valtieri Silva Serpa para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão PL/BA 512/2015, do Crea-BA, e dá outras providências</i>”.</p> <p>-Após conhecimento do teor da referida Decisão Plenária e considerando que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho dentro das suas atribuições legais de promover a interface entre o Sistema de Fiscalização Profissional e o Sistema Educacional, além de apreciar e deliberar sobre os</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>pedidos de Cadastramento de Instituição de Ensino e de Cursos para fins de concessão de registro aos egressos dos respectivos cursos técnicos de nível médio e de graduação superior tecnológica e plena para atualização da tabela de títulos profissionais. Considerando o teor da Resolução nº 220/2013 – CEE/PB, que “Estabelece procedimentos quanto à solicitação de relatórios a profissionais vinculados a conselhos de classe, a instituições públicas de ensino superior, a instituições sem fins lucrativos e outras para subsidiar, tecnicamente, pareceres, no Conselho Estadual de Educação da Paraíba” e no sentido de melhor proceder a análise dos pedidos supra citados, houve entendimento entre os presentes, no sentido de entrar em contato com o Conselho Estadual de Educação da Paraíba, viabilizando a realização de reunião no próximo dia 17/07/2017 pela manhã, visando buscar a uniformização dos procedimentos entre este Conselho Profissional e o Conselho Estadual de Educação da Paraíba.</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>•PROCESSOS:</p> <p>4.2 – 1068356/2017; Interessado: Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Assunto: Cadastramento do Curso Superior de Redes de Computadores; Relator: Fábio Morais Borges, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre solicitação de Cadastramento do Curso Superior de Redes de Computadores, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, e; <u>considerando</u> que o pedido de cadastramento do Curso em questão foi requerido com base no disposto no Anexo II da Resolução nº 1073, de 2016 do CONFEA; <u>considerando</u> que o FORMULÁRIO B do Anexo III da RESOLUÇÃO Nº 1073/2006 do CONFEA/CREA está devidamente preenchido com as informações necessárias para o cadastramento do curso; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ está devidamente cadastrada neste Conselho; <u>considerando</u> que o referido Curso possui carga horária de</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>2.120 (Dois mil cento e vinte) horas, o que atende à carga horária mínima exigida pelo MEC de 2.000 (Mil e duzentas) horas; <u>considerando</u> a análise da documentação contida nos autos, conforme já apreciado pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica, verifica-se que a mesma atende ao que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 1.073 de 22 de Abril de 2016 do CONFEA, com relação a anotação de Curso, no entanto; <u>considerando</u> a existência do Título de Tecnólogo em Redes de Computadores sob o Código 122-14-00 na Tabela de Títulos do CONFEA (Atualizada em 31/03/2017). Diante do exposto, a CEAP deliberou: 1) Pelo DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO, podendo ser procedido o cadastramento do Curso requerido, concedendo o Título de Tecnólogo em Redes de Computadores (Código 122-14-00 – Tabela de Títulos do CONFEA), aos egressos neste Conselho; 2) Deverá o presente processo ser apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica que concederá as atribuições aos egressos dos Cursos em questão, e em seguida, pelo Plenário deste Conselho. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>4.3 – 1057471/2016; Interessado: Universidade Federal de Campina Grande - Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, ofertado pelo PRONATEC/MEC, na Unidade Remota de Pombal/PB; Assunto: Cadastramento do Curso Técnico em Hidrologia; Relator: Iure Borges de Moura Aquino, que após discussões acerca do pedido requerido pela referida instituição, houve entendimento entre os presentes, no sentido de realizar diligência/visita à instituição de Ensino Universidade Federal de Campina Grande – Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, ofertado pelo PRONATEC/MEC, na Unidade Remota de Pombal/PB, por parte do Conselheiro Relator Iure Borges de Moura Aquino e do Assessor Técnico deste Conselho Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, no dia 28/07/2017.</p> <p>4.4 – 1063718/2017; Interessado: Centro de Serviços Técnico - Educacionais e Científicos Ltda - ME; Assunto: Atualização Cadastral do</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>Curso Técnico em Agrimensura; Relator: Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, após discussões acerca do assunto e considerando o teor da Decisão PL-0688/2017 do Confea, houve entendimento entre os presentes, no sentido de realizar diligência/visita à instituição de Ensino Centro de Serviços Técnico-Educacionais e Científicos Ltda – ME por parte do Relator Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e o Eng. de Produção Fábio Morais Borges, no próximo dia 17 de julho de 2017 às 09:00 horas, para conhecer as instalações da referida Instituição.</p> <p>4.5–Elaboração do Plano de Ação da Comissão - exercício 2017 (Atendimento ao Art. 131 – III do Regimento Interno do CREA-PB).</p> <p>-No sentido de cumprir com o que determina o Regimento Interno deste Conselho, a CEAP apreciando o Processo Nº 1072122/2017, que trata sobre Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

			Profissional deste Conselho para 2017, e; considerando que é competência da Comissão Permanente elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, conforme Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno deste Conselho; considerando que cabe a Coordenação da Comissão Permanente cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão. Diante do exposto, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho, deliberou: 1) Pela aprovação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho, que segue em anexo; 2) Submeter o referido Plano de Trabalho à apreciação da Diretoria deste Conselho, conforme disposto no Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno do CREA/PB.
3.0	Encerramento	Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2017

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **10 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

	Coordenador
	Coordenador Adjunto
	Membros